



O pão e o vinho no País do Douro.

1500-1800

Aurélio de Oliveira

Por questões de tempo, vamos fazer uma cesura no tempo, abordando a temática aqui proposta apenas a partir de 1500, se bem que muito do que aqui se diz para os tempos posteriores a 1500 possa ganhar mais relevância ainda para os tempos anteriores.

É nossa intenção com este tema focar dois aspectos que me parecem essenciais, fundamentais até:

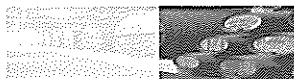
*Um primeiro, a nível da história geral nacional e que tem a ver com a endémica carência cerealífera nacional lançando ou invocando sempre as maldições dos edafo-climatismos com que Deus Nosso Senhor terá castigado e amaldiçoado a terra portuguesa e suas gentes desde Adão e Eva até hoje. Até Pombal, que bem se poderia queixar de alguma adversidade climática que atingiu os tempos da sua Governança particularmente a partir das décadas de Cinquenta-Sessenta, se recusa a invocar semelhante argumento, referindo claramente que se a agricultura e a produção cerealífera não singram entre nós, isso se não deve às excepcionais adversidades climáticas e da terra mas a outras causas e factores. E o primeiro Intendente que nomeara para tratar da *Re-agricola* de que nos ficou um raro diagnóstico e algumas propostas de remédio – no *Despertador da Agricultura Nacional* – verbera de modo liminar aqueles que se refugiam na *cantilena da esterilidade* (assim a define) para justificar os atrasos e a incapacidade e os bloqueios da agricultura nacional. Também para o primeiro técnico e responsável do sector primário, as causas são bem outras. Não vamos tratar delas aqui mas não deixamos de chamar a atenção para a orquestra que continua a *tocar a mesma cantilena* com decibéis sempre bem*

altos que se ouvem, ainda hoje, nas sínteses que se dizem mais actualizadas da Historiografia nacional (generalizando realidades locais e pontuais).

Um segundo, chamar a atenção para o facto de que constituindo, embora, os vinhos, o sector mais rentável da agricultura nacional, de Norte a Sul do país – com particular importância adentro das zonas que se estão constituindo como áreas vinhateiras que, de modo natural se estão formando e solidificando neste período com muito relevo durante a primeira metade do Século XVII, há outras culturas sobre o terreno. A importância destas outras não pode esquecer-se dado que, do ponto de vista social e mesmo económico, se sobrepuseram aos vinhos apresentando, por seu turno, uma mancha de ocupação espacial bem superior a estes. Diria mesmo que nunca a expansão da vinha, pôs em risco o mínimo vital da cultura do pão, por escandalosa que possa parecer a afirmação. Poderá quiçá ter tornado mais débil e frágil esse mínimo, mas nunca rompeu os mínimos vitais essenciais no horizonte que se instalara ou impusera da auto-suficiência familiar ou local.

Como se sabe, foi esse o argumento utilizado por Pombal (e o seu grupo de pressão) para o decreto do arranque, mas os motivos são realmente outros e, na realidade, não foram os campos de Portugal que se estrangularam e que puseram ou teriam posto os principais centros consumidores (isto é, na realidade, Lisboa) de boca aberta a pedir e reclamar o trigo, mas, no caso pontual, (para além dos entraves e bloqueios congénitos) a medida que nunca, nestas circunstâncias, tem sido reparada e devidamente sublinhada da proibição, por parte de Inglaterra, da exportação de grãos decretada 1765. É mais que evidente que faltou o abastecimento normal que se fazia a Lisboa. Um momento azado para ajustar as contas com a média e pequena produção vinhateira, fortemente incomodativas para a grande produção. Nada melhor como a falta de pão para justificar (e até aceitar – como se fosse possível alguma recusa com Pombal) tão injusta e desigual determinação que, pelas medidas subsequentes, proibindo a exportação de vinhos (que não os da Companhia) para o exterior, e até a sua circulação no mercado interno, de si, viria a liquidar, por anos, a emergência de outras áreas vinhateiras. Algumas delas de excelente qualidade e de notórias capacidades de expansão, e afirmação, como é manifesto ter acontecido com os de Monção, tão qualificadamente ditos como *Vinhos maduros de Monção*. E, no final, como documentalmente se comprova, o problema do pão de modo algum ficou resolvido! O problema não estava, pois, obviamente, aí¹.

¹ Desde há muito que se chamou a atenção para isso. Vide: *A Abadia de Tibães. 1630-1813. Propriedade, exploração e produção agrícolas no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*. Porto. 1979. Vol. 2.



É dentro desta linha que se põe e deve pôr a questão relativamente ao Douro – a área vinhateira nacional por excelência, e até aquela que mais precocemente se limitou de modo natural na extensão geográfica que assumiu no conjunto nacional. Isto é, transcendendo os limites dos termos Municipais, e neste caso fortemente – eu diria totalmente – condicionada e controlada por um Município – o Porto – fora das áreas de produção.

Me parece esse um aspecto fundamental para a construção de uma área geográfica alargada: o controle ou capacidade de circulação deste produto não se fez aqui ao sabor e capricho de cada um dos Municípios do interior do País vinhateiro, mas ao sabor e sob os interesses de um Município exterior à região – o Porto que, assim, teve nas suas mãos e controlou as áreas de vinhos do vale, a seu belo prazer, até à emergência da Companhia. Até o Monarca lhe tinha que pedir autorização para poder ir encher a sua borracha ou seu pichel *às terras de cima de doiro*. E tantos são os casos em que isto se pode documentar! Por isso passámo-los todos, aqui, em branco.

Ora, falar do Douro e falar do Porto, tem sido principalmente falar dos seus vinhos. E, na verdade, a importância dos vinhos o justifica tanto para a região *adentro do Vale* como para a cidade terminal.

E, na verdade, desde os tempos que aqui temos em análise, relativamente ao Porto, são sempre os vinhos, os vinhos, os vinhos ... Para o interior varia-se um pouco: isto é: são os vinhos, os vinhos os vinhos! Corremos, pois, também o sério risco de afogar tudo em Vinhos! Ora, ainda que seja um afogamento selecto, conviria não acabar tudo desse modo²!

Deixando agora outras culturas, chamemos sobretudo a atenção para presença e para a importância do pão. E agora também na dupla dimensão da sua importância para a cidade como para as próprias áreas e terras vinhateiras adentro do vale. Naturalmente que em termos sociais, mas também em termos de real valor económico da cultura, e até do seu trato na cidade do Porto.

Esquematizemos em três ou quatro pontos essenciais:

1. O pão é o produto mais seriamente vigiado e controlado pelos municípios em todo o decurso do tempo aqui em análise. Não pode ser movimentado para o exterior e tem enormes dificuldades em circular para além dos limites dos municípios. As numerosas republicas municipais estabeleceram ver-

² Ver o que sobre isto já deixámos dito em: *As Indústrias no Porto nos finais do Século XVIII*. em "A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica". FLUP Porto: 1997.

dadeiras fronteiras internas, vigiando os bens essenciais à vida das gentes das cidades amuralhadas e, neste particular, vigiando-se todas mutuamente. O poder Central ratificou e por vezes agravou essa legislação proteccionista dos municípios contra todas as leis da racionalidade económica³. Os resultados parecem lógicos, racionais e evidentes: se não se pode circular, comercializar e vender, para quê produzir além do mínimo vital ou das exigências do agregado familiar?

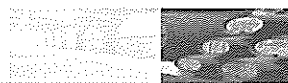
2. O segundo ponto residiu sempre para essas “res-públicas” e para o poder central em garantir o abastecimento das gentes amuralhadas, principalmente garantir o pão ao melhor preço. Entenda-se: ao menor preço possível, atentos à satisfação e contentamento das gentes do circuito urbano. Mais: os preços postos ou impostos à produção, isto é, ao tecido rural, deveriam pautar-se pela manutenção da proletarização (para não dizer miséria) do mundo rural, visto que se os lavradores se enriquecessem, com os preços altos do pão – diziam – deixariam de trabalhar (e logo) de garantir o sustento (barato) à gentes (privilegiadas- logo se vê) das cidades. Não sou eu que o digo! São os arbitristas que então falavam e escreviam para uso da administração central e Municipal! Um *arbitrio* que configura uma justificação de verdadeira escravatura ou a manutenção, em pleno século XVII (e XVIII), dos servos da gleba medievais⁴.
3. As taxas e almotaçarias do pão impostas pelas cidades agravariam, sobremaneira, a primeira realidade aqui referida. Se ao menos nas cidades, isto é, nos mercados internos, o pão tivesse o seu justo preço! Uma verdadeira tirania imposta pelas cidades aos campos, ao tecido e à sociedade rurais. Não poucas vezes se chegou à requisição forçada, para não dizer ao roubo e ao saque imposto pelo Município às populações rurais dos seus Termos.

Para este caso, e porque estamos no Porto, entre outros, cite-se um exemplo de 1487: Os de Aguiar de Sousa queixam-se ao Ouvidor *que a cidade os mandava constringer per os jurados que trouxessem todo o pão (que tivessem) a esta cidade com os seus bois e carros sob certa pena e os que o nom queriam ou podiam fazer os penhoravam*⁵. Para o século XVI (inícios) se repete a requisição ordenando aos

³ Vide Aurélio de Oliveira, *Fronteiras internas uma realidade a equacionar no Antigo Regime*. Colóquio Internacional do CENPA. Porto. 1997.

⁴ Sob outras modalidades, claro!

⁵ AHMP Vereações N.º5. Fl.105v. (Em Laura de Jesus P. Viana Louro, *O Porto Entre 1485 e 1488 Segundo o Liv. das Vereações*. Porto. 1997. 61.



lavradores que entreguem o pão da suas lavras “aos regatões da cidade”⁶. Aconteceria o mesmo nos apertos dos fins do Século, desta vez descambando, porém, em motins e revoltas em algumas localidades do Reino como aconteceu explicitamente em Guimarães (mas não só)⁷.

Os “sábios” arbitristas lá comandavam essa política de bloqueio económico e discriminação social, apologistas e defensores de uma pirâmide que era preciso manter e de uma Re-pública de horizontes limitados e fechados, atenta apenas às necessidades imediatas do seu umbigo, do intra-muros: “*convinha que certos sectores nunca enriquecessem antes andassem sempre pobres*”⁸. Não se exagera e não faltam testemunhos revoltados e denunciadores dessa tirania. Não admira, por isso, que Miranda se insurja e denuncie, com indignação, esta estranha política Municipal:

*“que vejamos como demos
coisas sem preço, por preço
que lhe tão baixo pusemos.
Santo Deus!
A que estado nós descemos!...”*⁹.

E dizia Resende, que muito conhecia também toda esta realidade: “arreneço da cidade regida pelos tiranos”¹⁰. Continuará em Miranda, a denúncia: desses “monturos fedorentos” dos Concelhos *de cujos Regedores saem a desordenaças como das farmácias as peçonhas*”. Assim, tal e qual¹¹!

O cereal – um produto essencial e fundamental que haveria que manter ao mais baixo preço, a qualquer preço, (isto é, sem preço) por isso, de reduzidas ou nulas perspectivas de lucros. A sua cultura haveria que manter-se mas apenas nos estri- tos limites das necessidades vitais e sem interesse económico para os que directamente faziam produzir as terras. É isso que Gil Vicente traduz ao testemunhar desta sociedade rural de Quinhentos.

⁶ AHMP Vereações. Li.9 99v (Cita em Jorge Filipe Pereira de Araújo, *A Administração Municipal do Porto. 1508-1500*. Porto. 2001.

⁷ Aurélio de Oliveira, *Os Motins da Fome em Guimarães. (séculos XVI-XVIII)*. II Colóquio Internacional de História Guimarães, 1996. (No Prelo).

⁸ Antônio de Oliveira, *Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII*. Coimbra. 2002.

⁹ Francisco Sá de Miranda, *Obras Completas*. Ed. Sá da Costa. II. 75.

¹⁰ Garcia de Resende, *Cancioneiro Geral*, Ed. de CER. Coimbra.1974. II. 409.

¹¹ Miranda, Idem, II. 233.

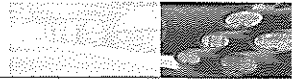
Um sector que, na realidade
Não, interessa a ninguém
pois
*mais vos mata a vós o trigo
porque não vale a vintém
e traz mau micho consigo!*¹².

Não obstante, há um trato com pão e há cereais em circulação e, o que deve dizer-se, a Província produz quanto baste para si. Embora só nos apercebamos disso nos momentos de aperto ou maior estrangulamento, risco ou perigo de risco de abastecimento das cidades, isto é, das ditas Respublicas Municipais. Constatamos, então, por de cima de tantos obstáculos, estrangulamentos e contrariedades que ainda sobram excedentes (sempre manejados pelos rendeiros ou senhorios – não pelos produtores) que, ora saem das terras da Província para outras terras, ora, mesmo, para fora.

E é essa realidade que pretendemos aqui sublinhar ou para ela chamar a atenção considerando as próprias áreas vinhateiras cuja consideração exagerada dos vinhos tem feito esconder e pode fazer esquecer outras realidades.

Assim, e em síntese: e para este caso concreto:

1. Há um mercado de cereais e de pão no Porto muito importante que vem dos tempos medievais e que se vai manter, senão mesmo reforçar, nos tempos aqui em análise. E isto não obstante a franquia também aqui conseguida para os cereais estrangeiros.
2. é constituído essencialmente com pão da Província isto é, de um terreno próximo – do seu Termo – mas também, e sobretudo, de uma área alargada que engloba o Entre Douro e Minho, Trás os Montes e grande parte das Beiras (descendo ocasionalmente até parte da Estremadura “por onde – por vezes- “apanhão sas mercadorias”). Naturalmente, pois, englobando todo o País vinhateiro do Douro.
3. Este mercado alimenta-se também, é certo, com pão que vem do mar isto é, essencialmente trigo (e algum centeio) sobretudo nas épocas ou em anos de carestia ou de aperto alimentar. Todavia, muitas vezes, como se documenta, esse pão não é só para consumo exclusivo da Cidade mas faz escala, passa por aqui, seguindo para outras terras do Reino. Não pode associar-se, pois, toda a entrada para mera e exclusiva satisfação das necessidades locais.



Também é manifesto, porque se documenta, que os mercadores estrangeiros de pão, (que o não são essencialmente como o não são em exclusivo para os vinhos, durante muito tempo), traficam também com os grãos nacionais, e sabemos que o pão que têm nas suas lógeas nem sempre é todo pão do mar. Manifestamente, aí têm e guardam também este pão local ainda que sempre em vigilância apertada por parte da Vereação. São mercadores com razoável poder económico que compram, a Rendeiros e Senhorios da terra e guardam nas suas lógeas.

4. Há um estranho e curioso circuito de cereais. (Já chamámos a atenção para isso): Entram no Reino como estrangeiros quando, na verdade, são nacionais. Fazem o circuito por Castela ou invocam-se como estrangeiros para poder entrar sem taxas nos portos do Reino, isto é em Lisboa e também no Porto. Só não sabemos o volume, mas que há pão nessas circunstâncias há, e não deveria ser pouco ou o processo pouco frequente para que sua Alteza o denunciasse e proibisse várias vezes nas leis gerais do Reino.
5. Habitualmente, mesmo em momentos de crise e de carestia, sempre presentes em toda a parte neste tipo de economia de Antigo Regime, e sempre presentes e eminentes por uma produção praticamente reduzida ao estalão da auto-suficiência, se aprontam no Porto, isto é, no circuito das regiões que geográfica e economicamente controla, excedentes cujo trato *para fora* se mantém. Ora saindo por graça e condescendência da Vereação ora – as mais das vezes – clandestinamente, e algumas vezes de conivência sabida com alguns elementos dessa mesma vereação (conluio, aliás, correntes, por outras das ditas Respúblicas). Ora, outras vezes, sempre com licenças especiais da Câmara, alguns vão ao Porto carregar pão e muitos como senhorios residentes fora do Porto, em Lisboa e outras partes, lá conseguem tirar o pão da suas rendas (porque o há, naturalmente) mesmo nessas épocas de aperto, para o levar, alegando sempre o sustento de suas casas (mesmo que seja para traficar).

E, a par de entradas, estas saídas se documentam com estranha frequência mesmo em cima das tais épocas ou anos de crise. Sinal evidente de que as terras da Província produzem ordinariamente o bastante para isso. E se a entrada de grãos para alimento a cidade é facto documentável, com a restrição que apontamos, e porque geralmente era mais barato que o da terra e por que as facilidades de comunicação propiciavam um rápido socorro, rarissimamente, vimos subir cereal do Porto para as terras do interior, mesmo para as terras em que a vinha está e

anda em manifesta expansão, possivelmente empurrando ou “comendo” já algumas terras de cereal durante o Século XVII.

Quer dizer: a produção aí mantém-se mesmo contra todas as conveniências económicas, e quando outras culturas, como o vinho primeiro, e depois o azeite, eram de mais evidente e de mais manifesto interesse económico. Por isso, são estes produtos (i. é: os vinhos) que alimentarão um trato mais regular, até por que não sendo um produto essencial, era menos vigiado. (O mesmo se diga, ainda que em menor volume, com o azeite de expansão e implantação, de facto, mais recente) Não estranha que as suas culturas vão em crescimento. Todavia, tal fluxo, mais corrente, pode até criar a ideia de um volume excessivo, que efectivamente pode não corresponder à verdadeira realidade.

Atentemos neste testemunho, numa época em que já parece que dominavam tudo: *“Antes de 1756, o commercio de vinhos que se fazia pela barra do Douro gosava da mais ampla liberdade commerciavel imaginavel, e a escassissima produção de vinhos do Douro passava desapercibida confundida com todos os vinhos que se exportavam por aquela barra”*¹³.

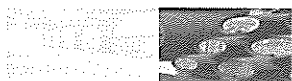
Em dois ou três momentos procuraremos mostrar que, mesmo nesta área excelentemente vinhateira, o pão nunca perdeu a sua predominância:

1. o espaço geográfico ocupado pelos cereais foi superior às áreas de vinho;
2. que, mesmo em termos de valor económico absoluto, o valor do pão foi sempre superior aos vinhos. (Falo em valores absolutos. Coisa diferente são valores absolutos e valores em circulação).
3. que em determinado momento, cujo limite final não conseguimos determinar, houve outro produto que, em termos de ocupação espacial foi também superior ao vinho, e até, apesar do seu fraco ou diminuto valor económico relativo, foi de particular interesse e importância na estratégia da economia familiar desta sociedade vinhateira do interior do Vale. Referimo-nos à castanha.

É, sem dúvida, esta a realidade que se colhe na mais pormenorizada e excelente geografia económica que nos ficou de um rincão destas terras do interior do vale e que, sem dúvida e sem perigo de anacronismo, traduz o que se passou durante o primeiro trinténio de Quinhentos. (Referimo-nos, à *Geografia* de Rui Fernandes)¹⁴. (Logicamente de modo mais pesado ainda para os tempos anteriores.

¹³ Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, *Resumo das principaes crises por que tem passado s lavoura dos vinhos do Douro*, remetendo para as *Novas Instruções da Feitoria Ingleza* de 1754.

¹⁴ Rui Fernandes, *Descripçam do Terreno em roda da cidade de Lamego duas legoas. 1531-1532*. in “Collecção de Ineditos de Historia Portugueza”. T. V. Lisboa. 1926. 565-567.



Mas vejamos a realidade cerealífera em cima de algumas crises (graves e gerais) dos finais do Quatrocentos e desta primeira metade do Século ou, mesmo, da generalidade de Quinhentos.

Exemplos? Três ou quatro para abreviarmos, referentes ao grande período aqui em análise.

Séc. XV:- em cima dos apertos de 1485-1486, em momento de crise em que estão entrando cereais no Reino! É pedido pelo Monarca que o Conde de Vila Real possa carregar no Porto até mil moios de trigo para levar à ilha da Madeira; no mesmo ano se concede licença a Pedro da Cunha para também poder carregar e sacar cem moios de pão (trigo cevada, centeio ou milho) sem pagar sisas. Tudo por, apesar da crise, ser certo “pela boa informação havida – do pão que havia nessa cidade e em seu termo”¹⁵. Mas não só!

Em 1485 queixas de que certos mestres de embarcações levavam muito pão do Porto (e seu termo) para fora. Por isso obrigaram um certo João de Deus a trazer à cidade 1.000 alqueires de pão e a um João Vasques, mestre da Nau de João Fernandes, uns 250 em compensação do que já haviam sacado¹⁶.

Em Outubro desse mesmo ano dá-se varejo nos Julgados da Maia, Refojos, Aguiar e Penafiel pois está daí saindo clandestinamente para fora muito pão (trigo e centeio) valdeando-se pela outra margem do Rio¹⁷.

Na mesma altura é apanhada uma embarcação de um alto funcionário de sua Majestade – Afonso Fernandes – nada menos que Tesoureiro do rei! Parece, pois, que também fazia fortuna com o trato “ilícito” de cereais nesta Província. O cereal deste alto funcionário régio fora apanhado (comprado) por um seu agente que andava em tratos pelo País do Douro: desta vez uns 150 alqueires de pão *que um seu agente trazia de riba de d’oiro*¹⁸. Da terra dos vinhos, pois!

Na mesma altura Afonso Rodrigues quer sacar pão no seu navio alegando que era pão de seu sogro e que, por isso, o poderia tirar livremente para fora. O que não consegue porque, alegam, o dito seu sogro, Afonso Ferraz, era vizinho do Porto e “muito bem conhecia os costumes e privilégios da Cidade e ninguém podia ir contra as liberdades desta”. Era também pão nacional¹⁹. E o cidadão João

¹⁵ Laura Louro, cit. Liv. 62. Liv. 5. fl.32/32v.; Também em *Cartas e Provisões*. (Ed. Magalhães Basto. Porto. 1940. 35-36.

¹⁶ Idem, 63 Liv. 5 fl.17v/18.)

¹⁷ Idem. 63fl. 19v/20v.

¹⁸ Idem. 64.

¹⁹ Idem, Ibidem.

Beleáguas, tantas vezes envolvido nas Vereações, também traficava ilicitamente em pão da terra tendo-lhe sido apreendida uma pipa carregada de cereais que dizia pretendia enviar para sustento de seu irmão na Ilha da Madeira!...²⁰.

A primeira grande crise frumentária do Reino da primeira metade do Séc. XVI foi, sem dúvida, a de 1520-22 anunciada aqui e ali pelas más colheitas já de 1519. Foi uma crise geral que afectou o Reino, por inteiro, obrigando a muita importação de cereais. E também o Porto não escapou a isso.

Todavia, e mais uma vez, por sobre este pano encurtecido da produção se aprontavam cereais pelas terras do interior. Bastava para isso, e para que o pão, ou mais algum pão chegasse à cidade, que se abolissem as alfândegas e se deixasse de registar e exigir as guias (naturalmente pagas) emitidas pelas terras de origem para que o grão pudesse circular. Naturalmente, porque o havia! E D. Manuel, desta vez fez esse favor à terra portuguesa, ainda que tão só momentaneamente²¹. A crise e a escassez prolongou-se pelos anos seguintes de 21-22. Onde procurou S. Majestade socorro? No estrangeiro. Não em Castela “porque a esterilidade de 21 fora igual nela”. Por França ainda que, por igual, castigada.²² Mas procurou-também cereal no Reino: Onde? Em concreto, pelo Entre Douro e Minho e Trás os Montes, cujos cereais afluíam ao Porto. Fizeram-se pedidos “para que decesse de Antre Douro e Minho e da Beira tudo o que se achasse o que foi de muita importância”²³.

Em 1521 a cidade do Porto, pela efectiva escassez, proíbe a saída de grãos. É porque saíam, mesmo em situação tão apertada e em Agosto desse ano a própria vereação (a interesse dos mercadores – logo se vê) pede ao Rei, até, que permita a saca de cereal que aqui já se encontrava comprado para ir a outras terras!

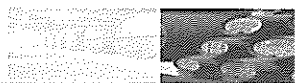
E a Edilidade, isto é, os regatões e mercadores de pão, pretendem continuar com o mesmo negócio. Nesse sentido, em Janeiro de 1522 (o ano mais agudo) apresentam um novo pedido ao monarca, o qual, porém, limita consideravelmente o negócio proibindo então os regatões de comprar cereais *na cidade e seu termo e até 5 léguas em redor!* Era claro, parece, que era um bom momento para o negócio; que havia cereais para comprar ainda que isso fizesse inevitavelmente subir os

²⁰ E deixamos aqui o pão que saía da Província por outros portos, como é o caso de Viana do Castelo, coincidente também com a primeira das crises dos inícios do Século XVI.

²¹ Vereações, 1518-1530) 10. fl.79v/809 em Maria Pereira Machado. Porto. 1997. 64.

²² Fr. Luís de sSusa., *Anais de D. João III*. Clássicos Sá da Costa. Lisboa. 1951.I. 64. (e outros).

²³ Fr. Luís, *Anais*, cit. I. 66.



preços do pão que no Reino atingiriam valores exorbitantes. Mas a política era de que haveria que manter o preço ao mais baixo nível possível.

Por outro lado, e como já referimos, há muito pão vendido no Reino como pão estrangeiro, quando era, efectivamente, pão nacional. O que se passa com o mercador Jorge Mendes no Porto (cristão novo) em 1525 é bem elucidativo. Queria o mercador isenção da sisa para meter sua embarcação carregada de pão que diz ter trazido da Sicília. Isto é, de fora! Do estrangeiro! Feito o inquérito ... a final, o pão não era nada estrangeiro mas pão do Reino ²⁴!

Em 1528 novo ciclo de apertos: a mesma história. Para que o pão aparecesse era conveniente subir a taxa. No que o Monarca condescendeu. E logo apareceu pão! Mais: ordenou ao Corregedor da Comarca de Entre Douro e Minho – Simão Álvares – que fosse ao Porto (principal centro deste negócio) e localizasse os celeiros de pão que existiam em volta da cidade (donde esta regularmente se abastecia) e notificasse os seus proprietários (isto é, rendeiros e senhorios) que logo vendessem o cereal da terra que aí mantinham armazenado (à espera de melhores preços – pois claro!) ²⁵. (Era também pãozinho da terra que apenas esperava melhores preços para vir à praça)!

Deixamos a grande fome de 1538-39 onde muito regatão e mercador fez fortuna. Registaram-se, na verdade, importações para além do necessário (onde os tais os mercadores ganhavam grossas maquias. Por isso, recomendavam segredo – o segredo sempre a alma do negócio...)! Manuel Cirne, da mais alta burguesia portuense e, na altura, Feitor del Rei na Flandres, comprou muito pão para debelar as graves dificuldades com que se debatia a cidade na crise de 1538-39. (também comprou para o mandar a Coimbra) Consta que como oferta (mas foi vendido)! Da tal “oferta” ficou muito cereal *por vender*. Em princípios de 1540 estavam ainda 400 moios de trigo por despachar ²⁶. Nem ao custo da compra a fome o comia! E, depois, não deixando a edilidade sair com ele para Lisboa, o que se não degradou, teve que ser vendido ao desbarato (com manifesto prejuízo pão nacional). Em tão apertadas circunstâncias parece que o cereal da terra ia bastando ...

Mais outro exemplo: 1559 é um novo ano de aperto frumentário. Outra crise grave.

Novo testemunho de circulação e fornecimento de cereal da terra, pelo Porto, a outras localidades.

²⁴ em Maria Pereira Machado, cit. 66.

²⁵ Idem, 67.

²⁶ A Magalhães Basto, *No Tempo dos Feitores da Flandres*. Em “Estudos Portuenses”. I. Reedição. Biblioteca Pública Municipal do Porto. 1990. 43-50.

Donde vinha este cereal? De todo este conjunto da Província incluindo o país Vinhateiro do Douro, de Trás os Montes e Beiras onde a presença e a importância dos cereais sobrelevava, de muito, a dos vinhos, ainda que num comércio e trato não tão regulares como os vinhos. Como já referimos. E já sabemos as causas.

Mais: o Douro e Trás os Montes posicionam-se sempre como principal centro de abastecimento de pão ao Porto, naturalmente facilitado ou condicionado pelas facilidades de comunicação e transporte que o Rio propiciava em toda a extensão da Foz, à Régua – Cachão da Valeira.

Tomemos, por todas, as referências de meados do Século XVI: “o pão que nella cidade se gastava, lhe vinha ordinária e mais correntemente da comarca de trás os Montes, pelo Rio Douro abaixo, com muito perigo no qual se perdiam no inverno muitas barcas com pão e gente”²⁷. Afinal as barcas não descarregavam aqui só vinhos! (e isso também consta na *Geografia* de Rui Fernandes ...).

Para esse ano de crise de 1559 se acrescenta que daqui “saía ordinariamente pão para o levar e vender em outras partes”. Quais? Vejam: “Lisboa, Algarve, Ilha da Madeira e lugares de África”²⁸.

Por onde se apanha tal pão e em tanta quantidade? Pelas Beiras e Trás os Montes “que vem ao Rio”. Logo também, do país vinhateiro²⁹!

Nesse ano de carestia se recomenda que se deixe livre esse pão e as pessoas que o trouxeram e venderem não incorram nas penas da ordenação”³⁰. Parece que era modo prático e expedito para que o pão ou algum pão aparecesse, mesmo em anos de crise.

Mais:

Importa hoje chamar a atenção para a hegemonia que o Porto exerceu sobre o pão adentro do vale, à semelhança do que acima referimos sobre os vinhos.

O testemunho documental reporta-se á crise de 1574-75, mas documenta uma realidade cuja correnteza vem de tempos anteriores: a sobreposição do município do Porto, sobre os Municípios adentro da terra – no País vinhateiro, isto é, mais uma vez, de uma e outra margem do Rio: os Municípios ficaram impedidos da retenção habitual da terça a favor do Porto, naturalmente a favor do abastecimento do Porto, mas também do trato com grãos que aqui se praticava:

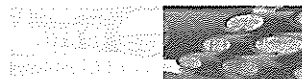
Repare-se no texto:

²⁷ Em António Cruz., *O Porto Nas Vésperas de Alcácer-Quibir* Porto. 1967. em cita 105.

²⁸ Idem, 107-108)!

²⁹ AHCP. *Liv. das Chapas*. Nº1. fl. 55v-56.

³⁰ A Cruz, Idem, 108; *Liv. das Chapas*. Ibidem.



"Do pão que vier em barcas pelo Douro abaixo pera a dita cidade do Porto se não tome nos concelhos por onde passar mais que a terça parte do dito pão tendo dele necessidade e isto em hum soo conselho E se em hum conselho for tomada a dita terça parte se não tomará em outro.

Os officiaes dos ditos concelhos e quaisquer outros que mais pão tomarem em as ditas barcas que asi forem pera a dita cidade do Porto que a terça parte tendo a terra dele necessidade como dito he ou tomarem algum pão dellas depois de ser tirada a dita parte em outro concelho hei por bem que encorrão em penna de pagarem o pão que assi tomarem em dobro, a metade pera quem os acusar e a outra metade pera os cativos e serem degredados por hum anno pera hum dos lugarres de Africa³¹.

Vamos passar à frente outros testemunhos (haveremos de voltar aqui novamente), para fecharmos com o texto de uma outra verificação:

É manifesto que a cidade se alimenta ordinariamente da produção nacional e daquelas terras do Vale: *que a cidade não tinha outro pão de que se alimentava senão o que lhe vinha das comarcas de Tras os Montes e Beira a par (ocasionalmente) de algum que lhe vinha de fora do Reino*³². O abastecimento habitual para consumo e trato (por esta altura) era ali, naquelas terras que ordinariamente produziam para si e ainda para os outros.

Quer dizer, o grosso do pão descia pelo rio e era de produção nacional.

Este pão nacional a partir de meados do Século tem já uma componente importante de milho grosso que lhe vinha também do Entre Douro e Minho (numa área de irradiação que ia do Termo do Porto às terras da Maia, emendava nas de Barcelos e subia até Ponte do Lima)³³ cujos testemunhos vamos agora deixar de parte porque estamos essencialmente focados sobre as áreas vinhateiras do interior do Vale, (ainda que aqui tenhamos que voltar)³⁴. Adiante-se, desde já, que por 1628 há já muito pão de milho no Porto. Em 1650 refere-se a muita abundância de pão e de milho na Província de Entre Douro e Minho; que na mesma altura tomou já praticamente todo o lugar do painço: Dizem os de Viana em 1653 que os assentistas lhes estavam exigindo a palha painça mas, por razão de já não o semearem e não lavrarem do dito milho, já não têm dessas palhas que possam for-

³¹ AHCP: Liv. 3 das Provisões. fl.7 Liv das Chapas fl.170) em Cruz, cit. 118-119.

³² A Cruz, Cit. 115.

³³ Idem, 116.

³⁴ Para já veja-se: Aurélio de Oliveira, *O Tempo económico no tempo de Gil Vicente*. "Revista de Guimarães". Ano de 2002.

necer); que “o único que corre é o milho grande e que a palha painça já não corre”. Isto é: a cultura do milho grande toma forma extensiva pela generalidade destas veigas e vales da Província, tomando até algumas terras altas). Também nas terras centrais do Minho como nos domínios da Abadia de Tibães, esses milhos tinham tomado praticamente todo o painço já desde os inícios de Seiscentos³⁵.

Mas a expansão deste milho dentro do país do Douro é também de vulto e muito importante com os testemunhos que se colhem para o circuito de Lamego e para as terras da Régoa. Não por mera curiosidade se diga que aqui, por 1542 no conjunto de todas essas terras foreiras à Mitra do Porto, ele representa 37,1% em relação os trigos, 65,5% em relação ao milho miúdo e 83,4% dos centeios. Dentro do Couto propriamente dito as percentagens são ainda mais elevadas: 43, 86 e 40% respectivamente. Do mesmo modo percentagens elevadas nas dizimarias³⁶. E se está aqui em terras tão subidas no Rio, está seguramente nos troços anteriores que precedem estas terras e, logo em Lamego como se colhe do próprio Rui Fernandes e em cotas também já elevadas (dada a sua grande produção). Aqui haveremos de voltar, mas adiante-se que pelo segundo quarto de quinhentos o milho grosso anda já claramente discriminado no preçário do Porto: preços “do trigo, do painço e do milho” Não há, pois, quaisquer dúvidas desse avanço precoce nas terras do Entre Douro e Minho. E o mesmo acontecia em Braga.

O grosso do pão que dali vinha ao Porto era de trigo e centeiro – os cereais de maior consumo ainda na Cidade” os quais lhe vinham essencialmente “pelo Douro abaixo em barcas” – a via de melhor articulação que, apesar de tudo, o ligava ao interior, ao sertão.

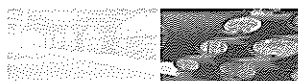
Na grande fome de 1539/40 (Vide supra as compras na Flandres de Manuel Ciene) “ano de muita escassez e fome por todo o Entre Douro e Minho” foi dos poucos momentos em que o Monarca ordenaria que os grãos estrangeiros da capital acorressem ao Entre Douro e Minho. Mas volta a sublinhar-se: não vieram só daí. Vieram também de localidades do Reino, e cita-se muito em particular o que aí foi levado do país do Douro e de Trás os Montes apesar de naturalmente também castigados com os apertos. Mais: ainda se pôde extrair cereal para outros lugares³⁷. O mesmo aconteceu para 1545, fazendo-se expressa menção ao cereal que aqui vem da Província de Trás os Montes e Beiras³⁸.

³⁵ Vide Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães cit.*

³⁶ Em Aurélio de Oliveira, *Braga e o Arcebispado no tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. Rev. “Theológica” 2ª Série. 33.2. Braga. 1998.

³⁷ Marques de Montebelo, *Vida de Manoel Machado de Azevedo*. Año de 1660. 92-93.

³⁸ Liv. das Cartas. cit. 295.



O ano de 1556 voltou a ser de apertada carestia. Fez-se imposição no vinho para tirar a sisa ao pão (ao pão nacional que o estrangeiro, incrivelmente, andava aliviado do encargo, (embora os rendeiros das Sisas o quisessem sempre incluir na sua alçada). Pois, o que se observa aqui? Mais uma vez, trato com o cereal da terra, isto é, da Província. Foi ordenado a dois mercadores (da nobreza e feitores d' el rei – “António do Soveral *cavaleiro* e Francisco Aleixo *da casa d' El rei* nosso Senhor” – que declarassem o preço do pão que haviam comprado! Limitaram-se a dizer que o tinham comprado pelos melhores “preços que lhe saya aqui nesta cidade o alqueire de trigo tendo em conta os custos e quebras e ... dos nomes dos vendedores e quanto ao nome das pessoas que lho venderam ... “nem lembrava (mais) aos presentes”! (Evitavam deste modo a denúncia e ou as represálias³⁹!

Venhamos às grandes fomes e crises gerais, que tiveram no Norte, particularmente pelo Entre Douro e Minho e Trás os Montes excepcional gravidade em 1569/70 e 1574-77.

O pão, na verdade com preços elevados, não escasseava tanto onde corria sem peias nem taxas baixas. E no ano de 1575 foi dado sequestro aos celeiros que existiam em redor da cidade com pão da terra armazenado ao mesmo tempo que se deixavam cair as devassas sobre os que andavam no trato “ilícito” desde que o metessem na cidade⁴⁰.

Era pão nacional que, por entre a escassez e o contrabando circulava, sobretudo, se lhe davam liberdade para tal.

Em 1585 na mesma: permitia-se a saca aos mercadores, desde que deixassem na cidade as quantidades de que a mesma tinha precisão para o seu abastecimento⁴¹. O outro, (porque o havia) poderia extrair-se!

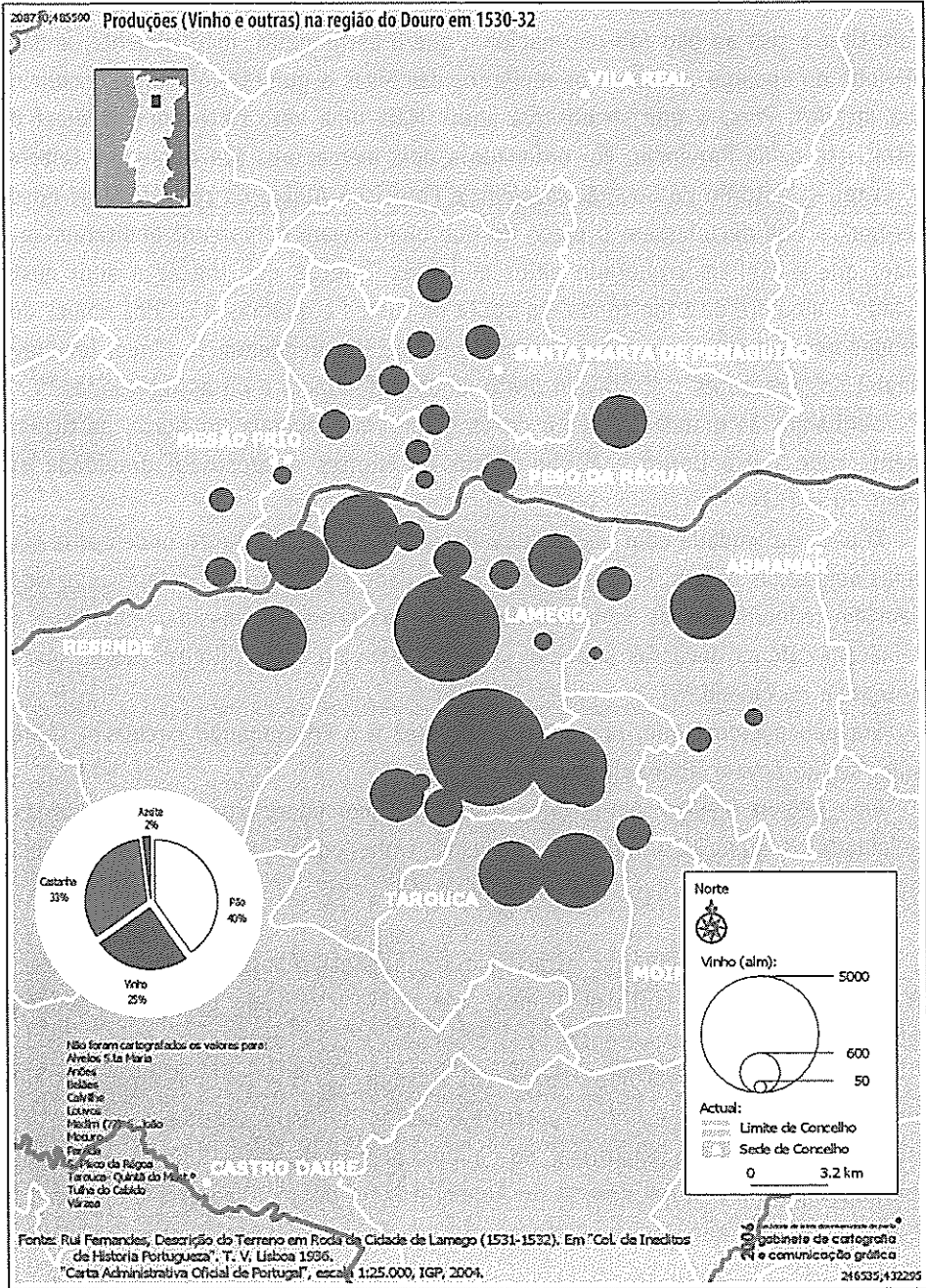
Que nos diz o testemunho estatístico e quantitativo para o circuito vinhateiro por excelência – o circuito de Lamego, recolhido e deixado por Rui Fernandes? (que, cremos, poderá representar todo o Século XVI, em termos gerais):

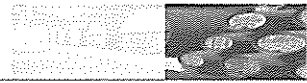
Feitas as contas pela importância dos dízimos das diferentes e principais culturas consideradas, pão, vinho, castanha e azeite, temos os seguintes valores bem esclarecedores, do que se afirma, no circuito de Lamego por 1530-32, ainda que com uma mancha cultural diversa no Aquém e Além Douro. Uma excelente e esclarecedora amostra que será bem representativa de toda esta toda primeira metade

³⁹ Vereações 67v/ 68; em Maria Lopes Araújo. Doc. 212.

⁴⁰ Em A Cruz, cit. Doc. VIII.

⁴¹ Liv. Vereações N. 27.157v.





de Quinhentos e que pelos testemunhos documentais aduzidos se podem sem grande risco generalizar a todo o Século de Quinhentos (quicá mais agravados para os tempos anteriores)

Assim e pela ocupação espacial dos terrenos, estas culturas posicionavam-se do seguinte modo Circuito de Lamego propriamente dito

“No alem douro”

Com diferentes valores nas duas margens, o vinho aparece-nos sempre e apenas em terceiro lugar na extensão das culturas: isto é, por ordem de valores: pão, castanha e vinho.

Feitas as contas ao seu valor económico a posição altera- passando a segundo lugar mas a sua relação ao valor do pão desce numa diferença de 9,2 na margem Norte e 2,2 na margem Sul, sendo que no Norte se detecta, já por estes anos, uma presença muito significativa do azeite (cujas incidências passamos aqui em branco). Mas assinale-se porém, que nas entradas da Tulha da Mitra esse desequilíbrio a favor do pão é ainda muito, muito maior: cerca de 77,5% para o pão contra uns 22,5% dos vinhos⁴²!

Neste escalonamento pelo valor económico se esconde efectivamente a importância decisiva da castanha para os povos da região: de baixo valor económico mas de alta importância dado o seu contributo na alimentação humana e animal e na produção de carnes de excelente qualidade que sofre exportação par todo o lado e vão regularmente à ucharia de sua Alteza em Lisboa! Para além do mais, ainda que menos visível no tráfego fluvial do Douro, é evidente aí também a sua presença, sofrendo exportação pelo Porto para todo o lado. Várias terras do Reino, ilhas e partes ultramarinas e até para o estrangeiro. Mais: a sua importância alimentar poderá ter minimizado – como cremos – a perda ou retracção de alguns terrenos a favor dos vinhos. Alguma dispensa do pão seria, sem problemas alimentares e com muito menos custo e esforço, compensado pelo recurso à castanha.

Considerados os valores económicos das outras culturas, não alimentares, com particular relevo para os dados que Rui Fernandes aduz, refira-se o sumagre, fruta seca e linhos. As percentagens baixam todas mas mantêm a sua posição relativa.

Venhamos, agora, ao Século XVII.

Altura de expansão – diria espectacular – dos vinhos no Douro interior. Por 1650-60 se queixam os povos do vale que não tem outras culturas de que viver,

⁴² Vide preços em M Gonçalves da Costa, *História do Bispado e Cidade de Lamego*. Lamego 1977. I. 361 e segs. NB: O preçário de 1516, mantém as mesmas correlações.

dando conta de uma expansão dos vinhedos (e naturalmente dos tratos) numa feição que poderemos dizer quase extensiva da vinha, quer nas margens Sul quer nas do Norte do Rio donde, na verdade, se cultivavam e donde saíam os melhores vinhos. Passemos aqui todas as provas documentais do que se afirma e para cujo fenómeno já chamámos, noutros lugares, a devida atenção⁴³.

Os primeiros anos do Século XVII (anos de soldadura) são anos de fomes e carestias. E apertaram também no Porto obrigando a primeira grande importação de cereais estrangeiros com que nos deparamos nesta cidade (algum do qual, porém, saiu depois para outros destinos). Um período grave de apertos e que se manteve genericamente até 1610/13.

Mas ... continua a sair cereal pelo Porto! Fala a Vereação de muita carestia, mas alude à necessidade de se estancar o muito pão que sai clandestinamente da cidade durante a noite onde alguns o andam valdeando para o outro lado do Rio. Por isso, *que ninguém seja tão ousado que ninguém o tire, nem a cabeça, nem a cavalo nem em barcos*⁴⁴. E, de seguida, o habitual embargo ao pão das Rendas e dos celeiros do grandes dos arredores donde regularmente se abastecia a Cidade e donde fugia em busca de melhores preços⁴⁵.

Não obstante a fome, são conhecedores, *“informados, que havia grande saca de pão que desta cidade se tirava em pipas e outras vasilhas* (quer durante o dia quer durante as noite⁴⁶. Quer dizer: com as vestes de Baco lá se ia Ceres, rio abaixo ou de foz em fora! E parece que, não obstante a presença da fome, a Vereação até fechava os olhos se os tratantes tirassem as respectivas licenças do pão que era para revenda – *“que ninguém tire pão em pipas, nem em carro, nem em bestas nem em barcos sem licença dos Vereadores que sera passada em Camara*⁴⁷. E em cima de tamanhos apertos até os banqueiros (ou aparentados), a par do mais rico produto do trato – o açúcar – lá iam extraindo também algum pãozinho da terra, como acontecia Nunes Ximenes em 1597/98⁴⁸. Não foi caso único nem meramente pontual.

Em 1608, a par do cereal estrangeiro que entrava sem taxa, havia pão da província a vender no terreiro. Que aí havia muitos conluíus “com pão da terra”. Quer

⁴³ Vide *Vinhos de Cima Douro na primeira metade do Século XVII; Vinhos no Porto, Política e administração Municipais*. Recentemente: *Capítulos para a História do Douro*.

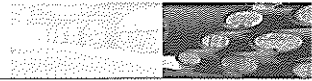
⁴⁴ Liv.34. fl.19v/20.

⁴⁵ Idem. fl.37/38.

⁴⁶ Idem, 205.

⁴⁷ Idem, 205.

⁴⁸ Vereações Liv. 33 fl. 38v.



dizer, fazendo-se passar por estrangeiro para ser vendido sem franquia. Proibia-se esse trato " ... *que os mercadores (estrangeiros) não vendam (nem tratem com) pão da terra*" e os Comendadores, Abades e Rendeiros o não entreguem às medideiras (ao serviço daqueles) *mas o vendam directamente por seus criados e feitores*"⁴⁹. Havia, pois, pão da terra para vender, ainda que seguramente mais caro que o outro!

São conhecidas as grandes fomes de 1620-22 de que se originaram motins de fome em algumas localidades por causa do abastecimento de pão. Já em tempos referimos o cereal que aqui no Porto foi possível aprontar, nesta ocorrência, para socorrer os vizinhos e amigos de Pontevedra.⁵⁰ Não cremos que fosse apenas pão ou cereal do mar, tão fácil de importar acolá como aqui. Pelo menos o da terra permitia e possibilitava esse socorro. Ora, deve dizer-se que o socorro não saiu daqui apenas para Pontevedra. O Monarca solicita também o mesmo ao Porto em 1622:

"Estando esta cidade (de Lisboa) em extrema necessidade de pão e tem chegado o aperto a tanto que não durara o que há dous dias E por isso estão obrigados os mais acodir lhe (ora, o Porto que o permitiu para a Galiza também o poderia, agora, fazer para os patrícios de Lisboa) principalmente no estado em que presentemente se acha ... e porque pera a poder cumprir (a ordem ao Conde Governador da Província) com a brevidade que pede tão grande falta importa que vos lhe assistais com o cuidado que pede a materia tão importante e de tanto serviço meu em tudo o que pera o effeito de tudo selhe encomenda E vos hei per mui encarregado que assim o façais a todo o tempo e oras... entendendo que volo ei de ter muito em serviço.." (lix^a a vinte e dous de maio de mil seis centos e vinte e dous".

Mas havia grande aperto por todo o lado e a cidade receada de pirataria e ataques no mar por parte de turcos e se havia pão – como de facto parece que havia – a resposta seria evasiva:

"E ora, sem embargo do que mandarão fazer diligência sobre o pão não se achou cousa algũa de momento"⁵¹.

A resposta a Lisboa fora de Maio, (mês de soldadura) genericamente mês difícil para abastança de pão. Eis o que se constata em Julho:

⁴⁹ Liv. 38. fl. 251/251v/252.

⁵⁰ *Oferta de pão a Pontevedra*. Braga. 1976.

⁵¹ Vereações, Liv. 43. 66/66v.

res Resultava m.ta regatise e comprar o povo o pão mais caro e eles enriquecerem por regatearem nelle, e que por isso almotaçassem obrigatoriamente todo o pão que viesse à cidade”⁵⁹.

Chegamos às vésperas da Restauração.

Por algumas terras o ano de 35 terá sido algo mau quanto a produções e igualmente 1636. Pelas informações documentais que temos não se colhe o mesmo sobre as terras do Norte, isto é, das áreas atlânticas em que, como vemos, andam os milhos em boa expansão⁶⁰. Em 1636 vem novo pedido da capital: que pelo muito gasto que ali há para consumo e fornecimento das armadas se receava sobreviesse aperto. Novamente vem o pedido ao Porto para socorro de cereal. Permitiu-se a saca. Logo foi anunciado: que quem tivesse pão em lógeas e o quisesse tirar para Lisboa o pudesse fazer até metade do stok que tivessem.

Foi de lógeas de estrangeiros mas também de mercadores nacionais e pão de produção da Província. Em Maio desse ano de 36 foi apanhada uma nau estrangeira carregando pão da terra para sair com ele: “que nesta cidade e Rio estava hũa nao estrangeira carregando de trigo por ordem de mercadores estrangeiros e outros o qual trigo comprarão nesta cidade” e que por se recear bloqueios (não fome) se fizesse descarregar todo o trigo que constasse ser comprado na terra⁶¹. Mas a coisa não parou: Em Outubro mais embarcações estão carregando pão para sair com ele: “porquanto havia muitos Regataes e mercadores nesta cidade que levavão pera fora desta cidade em caravellas muito pão que se proibisse com penas tanto aos mestres da caravelas como aos barqueiros que desciam do Douro e vinham de outras partes com esse pão⁶².

Chega novo pedido da Capital em 1638 e Francisco da Rocha Leão – grosso lavrador do Douro que nos aparecerá á frente dos protestos por causa dos vinhos como procurador dos lavradores de Lamego / Vila Real e outras povoações do Douro – pôde sacar com autorização da Câmara metade do cereal que escolhesse, a seu arbítrio, para o levar a Lisboa. Isto “por no dito terreiro haver muito pão”⁶³.

E nesse mesmo ano de 38 nova referência de que “nesta cidade e douro della se estão carregando naos de peixe farinhas, azeites e vinhos”.. Segue-se a habi-

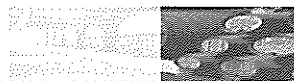
⁵⁹ Idem, 191; 297-298; tb. 296.

⁶⁰ Aurélio de Oliveira, *As revoltas e motins do Porto em 1638*, em Revista de História da Faculdade de Letras do Porto. Porto 2004.

⁶¹ Idem, 257v.

⁶² Idem, 294.

⁶³ Idem, Ibidem.



tual proibição mas também o conseqüente protesto dos mercadores por se lhes impedir um comércio (como vemos, diversificado, que parecia corrente) “de que a cidade vivia” mas em que entrava, manifestamente, o pão fosse em grão fosse em farinhas⁶⁴.

Como também já referimos, durante os tempos que ocorrem os primeiros grandes conflitos com os vinhos por parte das áreas de produção no interior do vale, de uma e outra margem do Rio, nos anos de 1647-48 em que se dá conta da extensão que a vinha tinha, entretanto, alcançado – as gentes desses distritos dizem que não têm outras culturas e tratos de que vivam que não os vinhos. Parece ser seguro que se tomaram terras para a sua cultura e o pão até poderá ter descido no cômputo global dessa relação.

Todavia, não se romperam equilíbrios mínimos e o pão continua a sair do Porto até em quantidades apreciáveis. Em 1648 se dá conta de embarcações que estão carregando pão no Porto para levar para fora:

“... porquanto avia notícia que estavam aqui neste rio douro muitas caravelas pera carregarem pão pera levarem pera fora ho que fazia carestia na terra em rezão do muito pão que he já sahido... e que por isso encareceo o pão na cidade. Determinarão então “ q nenhũa pessoa vendesse paom pera se embarcar pera fora e que os mestres das caravelas fossem noteficados não embarcassem pão algum neste rio sem ordem da Câmara sob penna do perdimento do paom e mais penas”⁶⁵.

Quer dizer: a prova da saída e os habituais estrangulamentos à sua venda!

Nesta altura vinha já muito das terras do Minho. Assim o deixam entender os documentos: “que por causa da Guerra não vinha ao Porto tanto pão de Barcelos e mais partes do Minho como costumava”⁶⁶. Mas muito pão continuaria a sair do país do Douro e Trás os Montes.

Em 1653 foi dada autorização para que o Conde da Torre pudesse sair com mil alqueires de cereal da suas terras do interior (deixando porém a terça na cidade). Do mesmo, o mercador António Lopes Leitão pôde extrair 3.000 alqueires de milho e centeio embarcado (isto é, pão da terra). Era muito pão de uma só vez, à conta

⁶⁴ Idem, 48. fl.19. Outros dados sobre esta conjuntura alimentar vide Aurélio de Oliveira, *A Revolta do Porto em 1638*. Revista da Fac. de Letras. História. 3ª Série. Vol. 5. Porto. 2004.

⁶⁵ Vereações. Liv. 51fl. 163.

⁶⁶ Idem. Liv. 59. 77.

de um só cliente. E ainda António da Maia alegando ser pão para a sua casa e família de Lisboa. Obrigando-se todos, claro, também à terça⁶⁷.

Poderíamos continuar com as referências para este tempos difíceis do Século XVII, e enquanto alastravam as vinhas adentro das terras do vale.

Em 1659 mais referências a que pelo rio abaixo continuava chegando cereal que sofria saca para fora: João Vaz da Silveira protestava contra a Câmara “de lhe não prejudicar o direito de hir pela barra fora pão (agindo eles) contra a ordem de Sua magestade que assim o permitia e ordenava” (Lá conseguiu levar o referido pão)... “lhe foi diferido que todo o paõ q tivesse embarcado lhe mandarião dar pera o serviço de sua magestade pagando-o pelo presso da terra (isto é a taxas baixas para não encarecer o produto ⁶⁸! e para o ano seguinte vem a queixa desse encarecimento por parte do Procurador da cidade denunciando o muito pão (a par de vinhos e azeites) que clandestinamente durante a noite se tirava da cidade “para o embarcar assim pera o mar como pera outras partes”⁶⁹.

O ano de 1662 foi ano de fome e carestia geral em todo o Reino. Passou-se ordem para deixar ir à Corte de Lisboa todo o pão que fosse possível aprontar. No Porto havia (por sobre a carestia) pão. “Requeru o mercador António Roiz de Mogadouro que na cidade tinha seu pão, que lhe permitissem sair com ele e o levar a Lisboa⁷⁰.

Logo a seguir, para 1663 com pão, agora, referente as terras da Maia, Leça do Bailio, Matosinhos Barcelos e outras⁷¹). Retenhamos a correnteza do trato e saída para 1663: “que por a experiencia ter mostrado que a maior parte do pão que em esta cidade e seu termo muitas pessoas o atravessão (isto é, mercadejam nele) p.^a o revenderem e outras debaixo de pessoas supostas o trazem a esta cidade pera o embarcarem p.^a varias partes com que se da notavel perda aos moradores e por se evitar o dano que se pode seguir avendo liberdade geral p.^a todos embarcarem pão ... ordenam que ninguem embarque pão pera fora sob pena de o perderem⁷². Quer dizer: o pão? Ou o comam, ou o tragam à cidade ou o deitem fora! (Muito difícil o passeio de Ceres por estas terras e jardins)!

Bom: não vamos agora aqui cumular as referências, mais assíduas, para os anos subsequentes. Mas

⁶⁷ Idem Liv. 54. fl. 148;151v; 156.

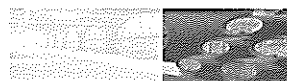
⁶⁸ Idem, Liv. 56. fl. 28.

⁶⁹ Idem, 131v-132.

⁷⁰ Idem, Liv. 58. fl22.

⁷¹ Idem, Liv.60v; 109v; 124.

⁷² (Liv. 58. 128/143)



Em 1666 determinou a Câmara restrições a essas saídas que, parece, se estavam fazendo agora já sem deixar a terça na cidade e como o ano ia em novo aperto se dá conta, novamente, do muito pão que estava saindo em varias caravelas. Manda-se sobstar na saída franca. Que se embargassem todas as caravelas que já estavam carregadas de cereal para sair caso não largassem a terça. Um dos mercadores – Sebastião Vaz Guimarães – se comprometeria, só a à sua conta, à terça de 2.000 alqueires embarcados para levar a Lisboa. (i. é: umas noventa toneladas de pão, pelo menos!). Como ele outros que agora aqui omitimos⁷³. E, não obstante a carestia e essas saídas, houve pão suficiente na cidade⁷⁴.

Na verdade, o pão (sempre com licença e sob a imposição da terça) saía com regularidade: Eis mais um testemunho de 1668: “foi lançado bando para que nenhum caraveleiro posa embarcar nas suas caravelas pão de pessoas que não tiverem as respectivas licenças” (E entretanto, a par desta saídas também entrava pão (mas como se vê, não por carestia: O Mercador holandês Simão Palarte entrou com um barco carregado de 4.000 alqueires de trigo e 2.000 de centeio, pedindo licença para o poder vender na cidade. Um outro seu compatriótico com algum centeio)⁷⁵. Havia pão a entrar servindo de lastro e à sorte dos mercados e tanto mais quanto a entrada era franca!

Em 1674 havia mercadores de pão na cidade (não certamente em exclusivo – voltamos a referi-lo) que tinham os seus correspondente para a sua venda em Lisboa. Nesse ano foi feito embargo em mais uma caravela por não apresentar guias de compra e saída. Disse o caraveleiro que pertencia aos mercadores Manoel Nogueira, Monteiro e Pero João de Carvalho que carregavam para o seu correspondente em Lisboa. Esse Comissário recebia também cereal de outros mercadores desta cidade, de Vila do Conde “e de outras partes por mão de outros mercadores que lho remetem”. Mas, desta vez, foi embargado por não mostrar as ditas guias e por a cidade/ alegam) ter necessidade dele⁷⁶.

Mais: Em 1677 há notícia da saída de muito pão dos Coutos e Comarcas circum-vizinhas “pera Reinos estranhos” (já não apenas para a capital) e denunciavam-se várias contratações e conluios neste negócio do pão. Referem-se cargas e saídas de embarcações (de vários mercadores) com pão da terra⁷⁷.

⁷³ Vereações. Liv.59. fl. 209-211.

⁷⁴ Idem, fl. 214.

⁷⁵ Idem, fl. 327; 384v.

⁷⁶ Idem, Liv. 60fl.371v.-373.

⁷⁷ Idem, Liv. 60 fl. 697-698.

Os anos de 1670-1680 são anos em que se poderá, mais uma vez, documentar e expansão e a importância do Vinhos, quer das terras no interior do vale, quer nos tratos no Porto. Já o referimos noutros lugares. Não vamos aqui repeti-lo.

É altura agora em que se poderá, pela primeira vez, documentar uma situação nova e agora bem possivelmente em desequilíbrio que terá tornado mais débil o mínimo vital do pão na terras vinhateiras. De facto, documentamos aqui, pela primeira vez, a notícia de que algum pão subia o Douro para abastecimento das terras vinhateiras. Em 1678 a par do pão que continua a sair e por se ter verificado novamente escassez de produção, vêm os mercadores com queixas e embargos por não lhes concederem mais licenças “de passar pam deste termo p.^a acidade de Lisboa e Sima douro p.^a sustento de suas cassas e famílias”. Eram mercadores / lavradores, com lavras próprias, no interior, pelo país do Douro. E apesar do aperto concede-se que o possam levar desde que retendo as terças e paguem as respectivas guias)⁷⁸.

Em 1679 se dá conta de um tráfico regular e importante que a cidade queria continuar a controlar. Todavia, porque havia o bastante, se não embargasse a quem o quisesse embarcar, e que a obriga dos terços recaísse “apenas no pão do Termo e no particular pam que aqui vinha de outras comarcas que se pudesse embarcar por este porto e não pudesse nelle ser retido nem embargado desde que trouxessem manifesto de ter deixado a terça nas terras de origem⁷⁹. É, agora, corrente a referência á saída de pão e pela barra fora. (Exige-se, porém sempre, que dele se faça o registo pelo escrivão da Câmara⁸⁰.

Passado o aperto dos anos 80-82 em que entrou bastante pão de fora mas em que se continua a registar a circulação (menor, de pão da terra) volta-se a verificar um afluxo cada vez maior de grãos ao Porto, e de uma área geográfica cada vez mais alargada⁸¹.

Os anos de 93 em diante são difíceis. Muito difíceis⁸². Há carência na cidade. Mas continua a sair pão. Em Campanhã – “que he termo desta cidade” – foi embargado um barco (1693) carregado de pão que tinham *comprado hûas pessoas de Sima douro* para o levar e que no mesmo couto tinham aí huma casa para o mesmo efeito” Mas havia aí mais mercadores, alguns do Bispado de Lamego⁸³.

⁷⁸ Idem, Liv. 60, fl.748v7749; 797.

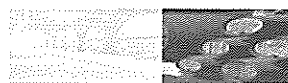
⁷⁹ Idem, Liv. 60. fl. 840/840v.

⁸⁰ Idem. Passim.

⁸¹ Vereações. Liv.-63. Passim.

⁸² Aurélio de Oliveira, *Clima e colheitas em Portugal. 1500-1850*. (no Prelo).

⁸³ Vereações. Liv. 63 fl. 606-607v.



Para além de um período particularmente difícil para a produção cerealífera, e de crises generalizadas por todo o lado, algo parece estar a passar-se nas terras do interior. Os vinhos terão contraído algumas terras de pão ou, pelo menos, tornando mais frágil e débil a indispensável e obrigatória cultura dos grãos. Os evidentes apertos tornaram essa realidade mais patente.

Estamos, agora, num dos raros momentos talvez o mais difícil do Século XVII em que algum desequilíbrio parece, de facto, ter-se verificado com o avanço das vinhas. A produção não satisfaz a carestia. Houve que recorrer a importação e o pão subiria o Douro pela primeira vez de modo significativo:

Em 1694 enviava a Câmara de Lamego uma carta à cidade do Porto para que deixasse comprar pão no Porto e leva-los às terras de Lamego isto é, ao país vinhateiro:

“E logo nesta se abriu e leu hũa Carta da Camara da cidade de Lamego Em que pedem a esta lhe deixe comprar nesta cidade e seu termo o pão de que necessitam pera o sustento dos moradores daquela cidade e logo pelo procurador da Cidade foi dito e requerido que havendo de se lhe dar a dita licença que pedião fosse com tal moderação e restrissão de numero de alqueires que não ficasse prejudicado este povo”. Foi dada autorização para levarem a Lamego 2.000 alqueires de pão (sabido)⁸⁴.

Em 1695 estavam alguns mercadores tirando pão com destino àquelas terras para o remeter pello douro asima”. Entre eles um tal Miguel Pinto, de Samudães, com cereal armazenado na casa de um cidadão do Porto ao qual foi dado embargo e coima⁸⁵. Mas andam outros sacando-o, novamente em pipas, para fora⁸⁶.

O ano de 1699-1701 foi de rara gravidade em todo o Reino. Busca-se pão por todo o lado. Pois bem: Lisboa continua a pedi-lo ao Porto que o busca (e algum recolhe) da Província de Trás os Montes, de Riba Côa a Vila Flor e Moncorvo e outras terras do interior⁸⁷. Mercador ou Rendeiro houve que se “obrigou”, i. é: comprometeu, a trazer pão dessas províncias, inclusive da Comarca de Lamego desde que o pudesse vender como quisesse⁸⁸. Ao pão que vinha de fora foi dada a habitual entrada franca. Mas desta vez também a mesma possibilidade se deu ao que vinha “pelo douro destas comarcas”⁸⁹.

⁸⁴ Liv. 63, fl.690v/691.

⁸⁵ Liv. 64, fl.26.

⁸⁶ Idem, Ibidem.

⁸⁷ Liv. 64 fl.624v e segs.

⁸⁸ Idem, 628-630.

⁸⁹ Liv. 64, fl.643-45.

No ano difícil de 1705 voltamos a ter notícia de pão que do Porto sobe ou subiu para o interior. Era pão até, em más condições: “Ao Procurador da cidade veio notícia q pelo Rio douro asima se tem e ha conduzido m.to pão do qual algû hia corrupto e podre e que nesta cidade se achava muito pera conduzir da mesma sorte e requeria se mandasse fazer exame do dito pão”⁹⁰. Desta feita, porém, o destino directo parece ter sido o abastecimento do exército. De qualquer forma a pouca produção local assim obrigaria. (Uma pequena sobrecarga demográfica ocasional logo rompia estes frágeis equilíbrios). O mesmo voltou a acontecer em 1711 em que por aqui passou pão “para acento da Beira”⁹¹. Depois disso, só em 1727 voltamos a ter notícia que pão subiu o Douro. O Rendeiro da renda do Baliado de Leça declarou nesse ano que tinha 250 carros de pão (isto é, cerca de uns 10.000 alqueires) e que não mandava o pão que queria conduzir p.^a sima Douro por (o) preso ajustado mas só se lhe desse saída por sua conta e risco”⁹².

Ainda em cima das dificuldades (1707): “que na cidade havia falta de pão. Mas acrescenta-se: “pela muita quantidade que delle se tem tirado e vaj tirando e levando pera fora sem mostrar se é proprio se comprado pera tornar a vender e sem licença deste Senado e sem deixarem as terças a que são obrigados” Era queixa contra os Rendeiros. Era pão da terra⁹³. O mesmo para 1710 dando-se conta do pão que aqui vinha das terras de Refojos e que os mercadores, (entre eles Domingos da Costa Guimarães), têm aqui muito pão” quantidade de centeio que os Regatões vão levando pera fora pouco a pouco”⁹⁴. Os apertos e a traficância com pão de fora, mas sobretudo com o da terra (de varias localidades que despejavam no Porto), daria origem a um motim popular rasgando-se os papéis do Procurador da cidade “e outras insolências” que queria e exigia o pão das terras e do rendeiros a preços inferiores aos do mercado”⁹⁵.

Não era, manifestamente, produto cuja venda se facilitasse. Como poderia a Ceres Lusitana passear-se com Baco?

Passemos adiante e em síntese, porque teremos que abreviar a nossa intervenção de hoje. Passo apenas o testemunho que globalmente se colhe da documentação portuense até cerca de 1820:

⁹⁰ Liv. 65.127.

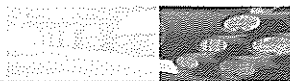
⁹¹ Liv.68fl.50v-51. Isto é: novamente para o exército.

⁹² Liv. 73. fl.32v.

⁹³ Idem, Liv.66 fl. 381-382.

⁹⁴ Liv. 67 fl. 20v-21.

⁹⁵ Liv. 68 fl.58-58v. Trataremos destes motins brevemente.



Nos tempos posteriores até fins do século XVIII houve algumas crises algumas bem graves em que no Porto volta a entrar pão (e, livre da sisa, seria estranho que não entrasse. Vide supra)! Não nos vamos referir aqui a essas entradas. Em algumas a vinda de pão do mar ao Porto assumiu bastante importância até por, entretanto, se ter tornado um centro demográfico muito importante. Era um consumo de pão de vulto: segundo Rebelo da Costa umas 82,500 toneladas/dia normalmente de pão da terra⁹⁶! Pois bem: salvo em 1727 (como acima já anotamos) nunca mais em todo esse tempo vimos subir pão do Porto para as terras do interior mesmo naqueles períodos em que a crise vinhateira se abateu de modo grave sobre aquelas terras e em que a extensão das vinhas atingiu notável expansão. Parece poder concluir-se que, não obstante o volume e o grande alastramento das vinhas, o pão não recuou a limites de ruptura. É esse também o testemunho presencial de Rebelo da Costa: estes vales produzem tudo quanto é necessário à subsistência do homem” e daqui saem regularmente (só pelas barras do Porto e Viana até de 100 a 200.000 alqueires de pão para Lisboa e outras terras⁹⁷. E mais produziria se não fossem estes estranhos edafo-climatismos impostos pelo homem, não pela natureza – diremos nós.

Primazia dos cereais mais uma vez presente nos anos terminais do Setecentos. Assim o parece demonstrar, mais uma vez, a mostra quantitativa tirada nos fins do Século sobre o troço do país vinhateiro que corre de Régoa à Fronteira.

Tomado também pelo volume do dízimos do ano de 1790.

Nesta amostragem geográfica e estatística, dividimos os terrenos em três espaços nos quais as diferentes culturas mostram ocupação diferenciada A/- áreas a Norte do Douro (que corre desde Marzagão Lagoaça / Bruçó; B/ – Sul do Rio “principiando de Castela pera baixo” – de Escalhão a Volarouco

C/. – a retaguarda Continental desta faixa – de Freixo de Numão a Valongo dos Azeites.

Vejamos a lição dos números e em Síntese:

Distribuição e peso das Culturas:

(Para além de uma variedade cultural assinalável):

culturas que mais uniformemente se distribuem, com o peso económico correspondente

⁹⁶ *Descrição Topográfica da Cidade do Porto*. Porto. 1945. 87.

⁹⁷ *Idem*, 11; Vide nosso *A Agricultura na segunda metade do Século XVIII*. Em “História de Portugal” Direc. de Oliveira Marques. (no Prelo).

1. lugar os cereais (com particular relevância para o centeio);
2. depois o azeite irregularmente distribuído mas com um peso mais notória noa zona A;
3. depois o trigo;
4. finalmente os vinhos que, assim, ocupam apenas o 4º lugar em valor económico ou então o 3º com grande desequilíbrio para os cereais no conjunto do centeio e do trigo e cevada.

Os vinhos aqui têm muito maior expressão na margem sul que levam considerável vantagem sobre a produção a Norte: uma diferença de 100 contra 157,7. Vem depois, a nível geral, o peso das lãs e dos gados seguindo-se a cevada muito regularmente distribuída num e noutros destes espaços.

Na zona C/ a presença ou da penetração de algum milho associado ao feijão. A castanha e a batata (esta de introdução também recente) confina-se ao espaço entre à margem Norte entre Marzagão e cabeça de Mouro. Praticamente não existe na Zona B/ para aparecer novamente na Zona C/.

Quer dizer: no genérico o cereais são a grande realidade deste troço do vale do Douro ainda nos finais do Século XVIII. Os vinhos e azeites estão muito regularmente presentes sendo que em todas as áreas o valor económico do azeite sobreleva o dos vinhos excepto na Zona C/ em que os vinhos passam ao segundo lugar⁹⁸.

Caberia, perguntar:

uma constatação permanente desde Rui Fernandes aos fins do século XVIII, (para além de pequenas e pontuais excepções que, parece, não põem em causa esta realidade)?

⁹⁸ Maior desenvolvimento em: Aurélio de Oliveira, *Um manuscrito inédito sobre o Douro Superior em finais do século XVIII*, "Douro - Estudos & Documentos", N.º 1. GEHVID. Porto 1996.